

PORTARIA Nº 445/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o Ato Nº 04682/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.085 de 15 de setembro de 2021, que nomeou Cláudia Rodrigues Capilé ao cargo de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação Nível DGA-5, a partir de 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a licença médica por motivos de saúde da referida Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação, no período compreendido de 09 de junho de 2023 à 23 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora, Libini Lindy de Almeida Silva, matrícula nº 304112, pelo período compreendido de 09 de junho de 2023 à 23 de junho de 2023, pelo período de licença médica da Coordenadora titular.

Art. 2º A interinidade da função de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º. A Servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 23 de junho de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Cuiabá - MT, 14 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71bc6fcc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar